

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO Estado de Santa Catarina

Av. Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 e-mail: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

#### **CONVOCAÇÃO**

### APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS, Prefeito do Município de Correia Pinto/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do disposto no item 9.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2019, homologado através do Decreto nº 1492/2019, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s) abaixo relacionado(s), para a comprovação dos requisitos exigidos no item 2 (apresentação de documentos) do referido Edital

Após a apresentação da documentação, o candidato será encaminhado para Exame Admissional na forma do disposto no item 9.2. Atendendo todas as exigências e após parecer favorável da Unidade de Coordenação de Controle Interno – UCCI do Município, o candidato será empossado através da assinatura do respectivo Termo de Posse.

O prazo para o candidato se manifestar quanto ao interesse em assumir o cargo é de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação desta convocação no site <a href="https://www.correiapinto.sc.gov.br">www.correiapinto.sc.gov.br</a>, no Diário Oficial dos Municípios — DOM <a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br">www.diariomunicipal.sc.gov.br</a>, e/ou do Aviso de Recebimento — AR da correspondência endereçada ao candidato.

Havendo interesse em assumir o cargo o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Classificação	Nome	Cargo
06	ADRIANA DE FATIMA MADRUGA DO AMARAL	TEC. EM ENFERMAGEM B
07	KAREN FERREIRA BRITO RAMOS	TEC. EM ENFERMAGEM B
08	ELAINE ADRIANA DOS SANTOS SOARES	TEC. EM ENFERMAGEM B

Correia Pinto, 28 de Maio de 2021.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS

Prefeito



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO

#### Estado de Santa Catarina

Av. Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000 Fone: (49) 3243-1150 e-mail: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

Correia Pinto, 28 de Maio de 2021.

#### **CONVOCAÇÃO**

### APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS, Prefeito do Município de Correia Pinto/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do disposto no item 9.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2019, homologado através do Decreto nº 1492/2019, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s) abaixo relacionado(s), para a comprovação dos requisitos exigidos no item 2 (apresentação de documentos) do referido Edital

Após a apresentação da documentação, o candidato será encaminhado para Exame Admissional na forma do disposto no item 9.2. Atendendo todas as exigências e após parecer favorável da Unidade de Coordenação de Controle Interno – UCCI do Município, o candidato será empossado através da assinatura do respectivo Termo de Posse.

O prazo para o candidato se manifestar quanto ao interesse em assumir o cargo é de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação desta convocação no site <a href="https://www.correiapinto.sc.gov.br">www.correiapinto.sc.gov.br</a>, no Diário Oficial dos Municípios – DOM <a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br">www.diariomunicipal.sc.gov.br</a>, e/ou do Aviso de Recebimento – AR da correspondência endereçada ao candidato.

Havendo interesse em assumir o cargo o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS

Prefeito

ADRIANA DE FATIMA MADRUGA DO AMARAL

CARGO: TEC. EM ENFERMAGEM B 31 DE MARCO, 627, GUARUJA 88521001 - LAGES - SC



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO Estado de Santa Catarina

Av. Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000 Fone: (49) 3243-1150 e-mail: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

Correia Pinto, 28 de Maio de 2021.

#### **CONVOCAÇÃO**

### APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS, Prefeito do Município de Correia Pinto/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do disposto no item 9.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2019, homologado através do Decreto nº 1492/2019, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s) abaixo relacionado(s), para a comprovação dos requisitos exigidos no item 2 (apresentação de documentos) do referido Edital

Após a apresentação da documentação, o candidato será encaminhado para Exame Admissional na forma do disposto no item 9.2. Atendendo todas as exigências e após parecer favorável da Unidade de Coordenação de Controle Interno - UCCI do Município, o candidato será empossado através da assinatura do respectivo Termo de Posse.

O prazo para o candidato se manifestar quanto ao interesse em assumir o cargo é de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta convocação www.correiapinto.sc.gov.br, Diário no Oficial dos Municípios DOM www.diariomunicipal.sc.gov.br, e/ou do Aviso de Recebimento - AR da correspondência endereçada ao candidato.

Havendo interesse em assumir o cargo o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS

Prefeito

KAREN FERREIRA BRITO RAMOS

CARGO: TEC. EM ENFERMAGEM B AVENIDA PONTE GRANDE, CORAL 88520330 - LAGES - SC



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO

#### Estado de Santa Catarina

Av. Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000 Fone: (49) 3243-1150 e-mail: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

Correia Pinto, 28 de Maio de 2021.

#### **CONVOCAÇÃO**

# APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS, Prefeito do Município de Correia Pinto/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do disposto no item 9.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2019, homologado através do Decreto nº 1492/2019, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s) abaixo relacionado(s), para a comprovação dos requisitos exigidos no item 2 (apresentação de documentos) do referido Edital

Após a apresentação da documentação, o candidato será encaminhado para Exame Admissional na forma do disposto no item 9.2. Atendendo todas as exigências e após parecer favorável da Unidade de Coordenação de Controle Interno – UCCI do Município, o candidato será empossado através da assinatura do respectivo Termo de Posse.

O prazo para o candidato se manifestar quanto ao interesse em assumir o cargo é de 05 (cinco) dias, a da publicação contar da data desta convocação no site www.correiapinto.sc.gov.br, Diário Oficial no dos Municípios DOM www.diariomunicipal.sc.gov.br, e/ou do Aviso de Recebimento - AR da correspondência endereçada ao candidato.

Havendo interesse em assumir o cargo o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS

Prefeito

**ELAINE ADRIANA DOS SANTOS SOARES** 

CARGO: TEC. EM ENFERMAGEM B

RUA: MOISEIS PEREIRA BASTOS, 277, SÃO CRISTÓVÃO

88535-000 - CORREIA PINTO - SC